



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 420 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 17 da Portaria nº 073/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, os servidores **RAFAEL DE ALMEIDA LINO** e **FERNANDA FRISCHEISEN RIBEIRO**, titulares do cargo efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, empossados em 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **10 de outubro de 2025**, aos servidores relacionados no artigo 1º, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 09 de outubro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO